



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2019 Pregão nº 68/2019**

**OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.839.183/0001-82, neste ato representada por RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI, portador do CPF nº 028.780.889-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (tres) meses, tendo seu prazo a data de 31/12/2020.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 11/09/2020.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME**  
**07.839.183/0001-82**  
**RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI**  
**028.780.889-05**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2019 Pregão nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>15/09/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2096</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>15/09/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1764</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286 /2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 062/2020 na modalidade de *Pregão Presencial*, que tem por objeto, contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, fica **ANULADO**, por motivo de novas pesquisas de preços, o edital que será lançado posteriormente.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 14 de setembro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Brum

**Código Identificador:**727F5F78

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2020**  
**PROCESSO Nº 520/2020**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286 /2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 069/2020 na modalidade de *Pregão Presencial*, que tem por objeto, Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, fica **CANCELADO**, por motivo de readequação do edital que será lançado posteriormente.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 14 de setembro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Brum

**Código Identificador:**B24675BF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ERRATA**

Nas publicações do dia 05/09/2020 no jornal Tribuna Regional edição 1760 e dia 08/09/2020 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2091, onde se lê:

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 06/2020 de 10/08/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a PRT 481 e a Comunidade do Alto Florido conforme planilhas e projetos da engenharia, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:*

*Empresa: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Valor global: R\$ R\$ 417.778,90 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)  
Prazo de execução: 150 Dias*

*Para que surta seus efeitos legais.*

*Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04 de agosto de 2020.*

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal”

LEIA-SE:

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 06/2020 de 10/08/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a PRT 481 e a Comunidade do Alto Florido conforme planilhas e projetos da engenharia, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:*

*Empresa: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Valor global: R\$ R\$ 417.778,90 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)  
Prazo de execução: 150 Dias  
Para que surta seus efeitos legais.*

*Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04 de Setembro de 2020.*

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal”

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 11 de setembro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum

**Código Identificador:**170CDB9F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 221/2019**

Pregão nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum

**Código Identificador:**BCCC0620

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 222/2019**

Pregão nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE BARRAÇÃO - PR  
Fone (049) 3644-1966  
Carolina de Almeida Ferreira  
Oficial de Registro

Barração - PR, 04/08/2020

Ofício n. 28/2020

Assunto: Intimação de Alienação Fiduciária contrato nº B81230861-0 - Protocolo n. 50.246

Prezados Senhores,

- Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barração-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora da Cédula de Crédito Bancário nº B81230861-0, firmado em 09/10/2018, registrado neste Ofício na matrícula nº 15.556, referente ao imóvel situado na Rua Amazonas, 742, Alvorada, nesta cidade e comarca, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.
- Informo ainda, que o valor financiado foi de R\$31.610,00, sendo que houve o pagamento de R\$17.093,47. O devedor se encontra inadimplente desde dia 20/12/2019 e na data deste requerimento, referente as parcelas de números 014 a 020, o montante é de R\$11.053,79, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.
- Saliento que poderá ser efetuada a purga da mora na agência da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo detentora do financiamento, no caso a Agência da Cidade de Barração-PR, dentro do prazo definido nesta intimação.
- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Amazonas, 46, sala 01, Bairro Alvorada, nesta Cidade, ou na sede da Credora, onde deverá efetuar a purga do débito acima descrito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da presente intimação.
- Nesta oportunidade, fica V.S.ª identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima referido, em favor da credora fiduciária COOP. DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PR, SC E SP, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.
- Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de comunicar a esta Serventia, no prazo legal, apresentando os comprovantes de pagamento.

Atenciosamente,

*Carolina de Almeida Ferreira*  
Oficial de Registro

A. COMERCIAL, FRONTEIRA EIRELI, CNPJ n. 29.669.581-0001/83 - MAXIMILIANO GABRIEL BARTONCELLO, CPF n. 012.128.249-03 - RAPHAELE KARINE NASCIMENTO BARTONCELLO, CPF n. 405.563.618-05  
Rua Cristino Silveira Machado, 262, sala 01, centro - Rua Amazonas, 742, Lote 02 Quadra 234, Novo Alvorada - BARRAÇÃO-PR.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 38/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 29/09/2020, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 29/09/2020 às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/09/2020, às 08:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29/09/2020, às 09:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
Manfrinópolis, em 14/09/2020. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL.

CNPJ Nº 02.466.552/0001-15.

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários de Recolhimento de Tributos e Demais Receitas Públicas Municipais.

ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 01/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.600,00 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	300	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de setembro de 2020.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A..

CNPJ Nº 01.181.521/0001-55.

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários de Recolhimento de Tributos e Demais Receitas Públicas Municipais.

ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 01/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.600,00 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	300	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de setembro de 2020.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020 - PROCESSO Nº 514/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 062/2020 na modalidade de Pregão Presencial, que tem por objeto, contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, fica ANULADO, por motivo de novas pesquisas de preços, o edital que será lançado posteriormente.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 14 de setembro de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 - PROCESSO Nº 520/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 069/2020 na modalidade de Pregão Presencial, que tem por objeto, Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, fica CANCELADO, por motivo de readequação do edital que será lançado posteriormente.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 14 de setembro de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Nas publicações do dia 05/09/2020 no jornal Tribuna Regional edição 1760 e dia 08/09/2020 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2091, onde se lê:

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 06/2020 de 10/08/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a PRT 481 e a Comunidade do Alto Florido conforme planilhas e projetos da engenharia, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Valor global: R\$ R\$ 417.778,90 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Prazo de execução: 150 Dias. Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04 de agosto de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal"

LEIA-SE:

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 06/2020 de 10/08/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a PRT 481 e a Comunidade do Alto Florido conforme planilhas e projetos da engenharia, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Valor global: R\$ R\$ 417.778,90 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Prazo de execução: 150 Dias. Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04 de Setembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal"

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 11 de setembro de 2020.

Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2019

Pregão nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2019

Pregão nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 149/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Valor.....: R\$ 81.000,00 - Vigência....: Início: 13/08/2020 Término: 13/08/2021

Licitação...: Pregão Nº: 47/2020 - Recursos...: Dotação: 885 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

964 - 1. 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1063 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1140 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1334 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

966 - 1. 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

984 - 1. 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.14 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto.....: Contratação de empresa para a locação de equipamentos multifuncional copiadora/impresora,

incluindo manutenção e suprimentos, para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 13/08/2020